



**BNP PARIBAS**

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O**

**ACT ARROJADO FIC**

**CNPJ/MF: 43.122.518/0001-00**

**Informações referentes a Setembro de 2024**

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **ACT ARROJADO FIC**, administrado por **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.** e gerido por **BNP ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA.** As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no site [www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

**Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.**

1. **PÚBLICO-ALVO: Investidor: Público em Geral**
2. **OBJETIVOS DO FUNDO:** O objetivo do FUNDO é proporcionar a seus cotistas valorizações de suas cotas, mediante aplicação de seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento que mantenham uma carteira diversificada de ativos financeiros. A alocação do FUNDO e dos fundos investidos deverá obedecer as limitações previstas neste Regulamento e na regulamentação em vigor.
3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**
  - a. Mínimo de 95% do PL do FUNDO deverá ser aplicado em cotas de fundos de investimento que invistam em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, independentemente da sua classificação, sem o compromisso de concentração, mesmo que indiretamente, em nenhum mercado, ativo ou fator de risco específico. Os recursos remanescentes podem ser mantidos em depósitos à vista ou aplicados em títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira ou operações compromissadas.



b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	20.00% do Patrimônio líquido
Aplicar em crédito privado até o limite de	50.00% do Patrimônio líquido
	100.00% do Patrimônio líquido
	Sim
Se alavancar até o limite de	100.00% do Patrimônio líquido

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.

#### 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 300.00
Investimento adicional mínimo	R\$ 100.00
Resgate mínimo	R\$ 100.00
Horário para aplicação e resgate	15:00 (horário de Brasília)
Valor mínimo para permanência	R\$ 100.00
Período de carência	NA
Conversão das cotas	Aplicação - Conversão/Emissão de cotas: no dia da disponibilização dos recursos Resgate - Conversão: 30º dia seguinte ao da solicitação

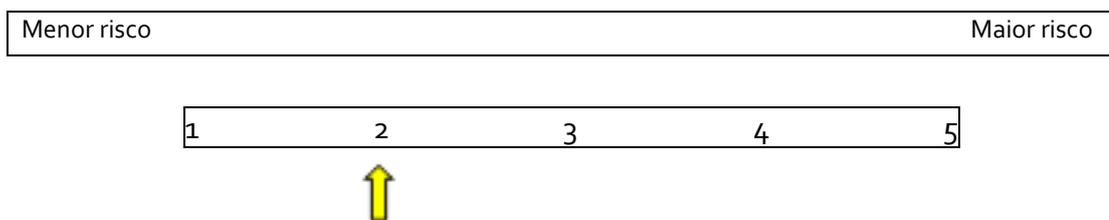


	(D+30)
Pagamento dos resgates	Pagamento: 1º dia útil seguinte ao da conversão (D+1)
Taxa de administração	NA
Taxa de entrada	NA
Taxa de saída	NA
Taxa de performance	NA
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 3,06% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/10/2023 a 30/09/2024. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <a href="http://www.bnpparibas.com.br">www.bnpparibas.com.br</a>

5. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de **R\$ 1,004,911.37** e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Cotas de fundos de investimento 409	99.54% do Patrimônio líquido
-------------------------------------	------------------------------

6. **RISCO<sup>(1)</sup>:** o BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:



7. **HISTÓRICO DE RENTABILIDADE<sup>(2)</sup>:**

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 6.12%** . A tabela abaixo mostra a rentabilidade do **fundo** a cada ano nos últimos 5 anos.

A rentabilidade acumulada e a tabela a seguir não englobam os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 12/04/2023.



Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos a 2022, 2021 e 2020 porque o fundo ainda não existia.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Não há índice de referência	Desempenho do fundo como % do
2024	0.53%	N/A	N/A
2023	5.56%	N/A	N/A
2022	N/A	N/A	N/A
2021	N/A	N/A	N/A
2020	N/A	N/A	N/A

c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do **fundo** nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos)	Não há índice de referência	Desempenho do fundo como % do
Setembro	0.52%	N/A	N/A
Agosto	0.13%	N/A	N/A
Julho	1.18%	N/A	N/A
Junho	0.42%	N/A	N/A
Mai	-0.23%	N/A	N/A
Abril	-1.79%	N/A	N/A
Março	0.74%	N/A	N/A
Fevereiro	0.16%	N/A	N/A
Janeiro	-0.57%	N/A	N/A
Dezembro	1.96%	N/A	N/A
Novembro	2.49%	N/A	N/A
Outubro	-1.35%	N/A	N/A
12 meses	3.63%	N/A	N/A

8. **EXEMPLO COMPARATIVO:** utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024, você poderia resgatar R\$ 1,042.29 (hum mil e quarenta e dois



reais e vinte e nove centavos), já deduzidos impostos no valor de R\$ 8.97 (oito reais e noventa e sete centavos).

b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance (se houver), e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 28.71 (vinte e oito reais e setenta e um centavos).

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:** utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	+3 anos	+5 anos
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1,331.00	R\$ 1,610.51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 86.12	R\$ 143.54
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 244.88	R\$ 466.97

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10.



**BNP PARIBAS**

O ADMINISTRADOR é o principal distribuidor das cotas do FUNDO e atua por meio dos seus canais de distribuição internos para os segmentos de investidores institucionais, de acordo com o público alvo.

A remuneração dos distribuidores é descontada da taxa de administração do fundo.

O principal distribuidor não oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou gestores ligados a um mesmo grupo econômico.

Não há conflito de interesses no esforço de venda.

**11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

- a. Telefone: (11) 3049-2820
- b. Página na rede mundial de computadores: [www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br)
- c. **Reclamações:** [mesadeatendimento@br.bnpparibas.com](mailto:mesadeatendimento@br.bnpparibas.com)

**12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**

- a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

Você poderá acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: [ouvidoria@br.bnpparibas.com](mailto:ouvidoria@br.bnpparibas.com). O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 18h00.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

(1) Foram considerados na mensuração da escala de risco do fundo, os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e de alavancagem, conforme exposição do FUNDO a estes, constante na



política de investimento. Consideramos também a categoria à qual o fundo pertence. Adicionalmente ressaltamos que o risco informado não leva em conta o risco do FUNDO em relação a outros fundos equivalentes disponíveis no mercado, nem eventos econômicos atípicos que possam impactar a rentabilidade do FUNDO.

(2) A rentabilidade do fundo exposta no item 7, é calculada com base na cota do último dia útil do período de análise. No “Exemplo Comparativo”, este cálculo é realizado com base no primeiro dia útil.

(3) Caso o fundo e/ou o índice apresente rentabilidade negativa, o desempenho percentual em relação ao índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as variações individuais dos respectivos indicadores.

O campo referente ao “Limite de Alavancagem” desta Lâmina deverá ser lido como “Limite de Margem”, em conformidade com o entendimento do Ofício-Circular nº 7/2023/CVM/SIN.